

# ACEF/1819/0220467 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Informática
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Universidade De Aveiro  
Faculdade De Ciências (UP)  
Faculdade De Engenharia (UP)  
Escola De Engenharia (UM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade De Aveiro  
Universidade Do Minho  
Universidade Do Porto
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/10/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2019/07/31
9. Número máximo de admissões: 50
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado. Existe documento de resposta às recomendações da CAE. O ciclo de estudos tem procura muito baixa (no último ano 14 candidatos para 50 vagas, apenas 8 inscritos), a taxa de internacionalização é boa (27 %), e a eficiência formativa pode ser melhorada. O corpo docente integra 95 unidades correspondendo a 95 ETIs, o que significa que todos os docentes estão a tempo integral (100,0 %). Todos os docentes têm doutoramento (100 %), e todos são doutorados na área específica do ciclo de estudos (100,0 %). A maioria dos docentes está integrada em centros de investigação com a classificação de Excelente ou de Muito Bom. O relatório elaborado no âmbito do SIGQ é claro e preciso embora não existam inquéritos com a apreciação dos alunos. Existe uma análise SWOT com poucas recomendações. São propostas alterações ao plano de estudos para permitir que os alunos se dediquem inteiramente à elaboração do plano de tese no 2.º semestre do 1.º ano e simplificar o trabalho administrativo. O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Recomenda-se a inclusão dos resultados dos inquéritos pedagógicos. A proposta de alteração do plano de estudos é aprovada.